

CENTRAL DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Orientações Gerais

O envio das demonstrações financeiras no formato PDF/A à CDSFN visa a centralizar as informações elaboradas para fins de cumprimento da obrigação de divulgação e publicação por instituições financeiras.

Os seguintes documentos compõem a CDSFN, além dos enviados no formato JSON:

- **Documento 9010** - Demonstrações financeiras individuais - legislação societária ou CVM: contempla o conjunto de demonstrações financeiras individuais, anuais, semestrais e trimestrais. Datas-bases: março, junho, setembro e dezembro.
- **Documento 9030** - Demonstrações financeiras consolidadas em IFRS: contempla o conjunto de demonstrações financeiras consolidadas, anuais e trimestrais. Data-base: março, junho, setembro e dezembro.
- **Documento 9060** - Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial: contempla o conjunto de demonstrações financeiras consolidadas, anuais e semestrais. Datas-bases: junho e dezembro.

Prazos de Entrega das Demonstrações Financeiras	
Data-Base de Março	45 dias
Data-Base de Junho	60 dias
Data-Base de Setembro	45 dias
Data-Base de Dezembro	90 dias

2. Informações obrigatórias

Cada documento deve ser enviado em formato PDF/A contendo as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado (Demonstração de Sobras ou Perdas);
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- A Demonstração do Resultado Abrangente está presente no rol de demonstrações financeiras obrigatórias, conforme art. 2º da Resolução CMN nº 4.818/20. Caso não haja outros resultados abrangentes, o Lucro Abrangente será igual ao Lucro Líquido. Exemplo:

Lucro Líquido: XXXX

Outros Resultados Abrangentes: 0

Lucro Abrangente: XXXX

Conforme definido na regulamentação específica, conjuntamente a essas demonstrações devem ser remetidos:

- carta de apresentação (necessariamente na primeira página). Contendo:
 - I - o logotipo da instituição;
 - II - a data-base a que se referem as demonstrações financeiras;
 - III - a relação de demonstrações financeiras e demais documentos contidos no arquivo;
 - IV - a data e o meio em que as demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas, quando for o caso; e
 - V - o termo declaratório da alta administração quanto à responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo.
- as respectivas notas explicativas,
- o relatório da auditoria independente; e
- o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

Esse conjunto de informações deve constituir um arquivo único no formato PDF/A (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento).

3. Certificação e envio

As assinaturas internas do arquivo gerado podem ser realizadas de forma eletrônica simples (sem autenticação) ou até mesmo manuais com posterior digitalização.

A fim de inserir a exigida certificação digital da autenticidade no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP deve-se garantir que a assinatura foi realizada no próprio documento, não sendo aceitas aquelas que exijam validação em portais externos. Podem ser utilizadas assinaturas do tipo e-CNPJ da entidade ou e-CPF de pessoa com poderes de representação sobre ela.

Para encaminhamento ao BCB, deverá ser utilizado o sistema [STA](#) através dos códigos: AINF9010, AINF9030 e AINF9060. Para visualizá-los é necessário credenciamento na transação SINF9000, atribuída pelo máster cadastrado na entidade.

O nome do arquivo é padrão para todos os documentos e deve ser composto por 21 caracteres iniciado sempre pelas letras “INF” e complementado com os demais identificadores da informação remetida, na forma:

INFNNNNCCCCCCCCMMAAAA.pdf, onde:

NNNN - código do documento (9010, 9030 ou 9060);

CCCCCCC - CNPJ da instituição com 8 dígitos numéricos;

MM - mês relativo à data-base;

AAAA - ano relativo à data-base.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em caso de substituição de alguma demonstração financeira, deve ser remetido um novo arquivo contemplando todo o conjunto de informações exigidas.

Em caso de dúvidas pode ser encaminhado e-mail ao endereço eletrônico demonstracoesfinanceiras@bcb.gov.br.

A Central de Demonstrações Financeiras pode ser acessada a partir do sítio do Banco Central do Brasil na Internet www.bcb.gov.br → Estabilidade Financeira → Supervisão → Central de Demonstrações Financeiras.

4. Erros de processamento e ações a se tomar

No processamento de envio do arquivo à CDSFN, os seguintes erros interrompem o procedimento, implicando em ações a se tomar.

CÓDIGO DO ERRO	MENSAGEM	AÇÃO
EINF001	Data base inválida para o tipo de arquivo	Corrigir e reenviar o documento
EINF002	O arquivo não foi autenticado por assinatura padrão ICP-Brasil (Resolução BCB nº 2 de 12/8/2020, art. 46 §3º)	Corrigir e reenviar o documento
EINF003	O arquivo foi certificado por pessoa não listada no UNICAD como Administrador da entidade. A certificação pode ser feita por e-cnpj ou e-cpf de pessoa com poderes para representar a instituição	Corrigir e reenviar o documento
EINF004	A assinatura inserida no documento não é válida	Corrigir e reenviar o documento
EINF005	Arquivo não está de acordo com o formato esperado	Corrigir e reenviar o documento
EINF006	Conforme art.º 6 da Instrução Normativa BCB nº 236 de 17/2/2022, os arquivos devem ser encaminhados no formato PDF/A. Consulte instruções de preenchimento disponível em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/leiautedocumentoscrd	Corrigir e reenviar o documento
EINF007	Arquivo já foi substituído por um com protocolo mais recente	Nenhuma ação a ser tomada